



Assembleia Municipal de Vinhais

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Eurico Fernandes Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal, torna público, nos termos do n.º1 do art.º 49.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que terá lugar no próximo dia 13 de dezembro, pelas 14 horas e 30 minutos no Auditório da Casa do Povo a 5.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 - ORDEM DO DIA:

2.1 - Apreciação e votação da ata da sessão anterior;

2.2 - Leitura resumida do expediente;

2.3 - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal;

2.4 - Período de intervenções;

2.5 – Pessoal:

2.5.1 – Cargo de direção intermédia de 3.º grau – Abertura de procedimento e nomeação de Júri;

2.6 – Taxa Municipal de Direito de Passagem;

2.7 – Lei das Finanças Locais – art.º 20.º - Participação variável no IRS;

2.8 – Criação de Derrama;

2.9 – Estrutura e funcionamento dos Serviços Municipais – Designação do número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis;

2.10 – Empresa Municipal Turimontesinho EEM – Dissolução;

2.11 – Ligação Aérea Bragança/Vila Real/Lisboa;

2.12 – Reorganização Territorial do Concelho;

2.13 - Aprovação do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal para o ano de 2013;

3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.

Vinhais, 2 de dezembro de 2012.

O Presidente da Assembleia Municipal,